

Ano da Educação Profissional e Tecnológica e o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico.

LEI Nº 11.940, DE 19 DE MAIO DE 2009 - Estabelece 2009 como Ano da Educação Profissional e Tecnológica e o dia 23 de setembro como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico. O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É definido o ano de 2009, em todo o território nacional, como o Ano da Educação Profissional e Tecnológica. Art. 2º É estabelecido o dia 23 de setembro como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 19 de maio de 2009; 188º da Independência e 121º da República. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA e o Ministro da Educação Fernando Haddad.